

## Município de Ocança

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

## **= PORTARIA N.º 068/2021 DE 15 DE JULHO DE 2.021 =**

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCICIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e dá Outras Providências.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Designar a Servidora Senhora **JOSELI DE FÁTIMA MACEDO COSTA E SILVA**, RG: n.º 24.535.592-3 SSP/SP ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, para, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, ocupar a Função Gratificada de Responsável pelo Departamento de Administração da Saúde.

**Artigo 2.**° - O servidor acima designado receberá a gratificação fixa e mensal de **R\$ 200,00** (Duzentos reais), haja vista que as funções a serem desempenhadas envolvem alto grau de complexidade e maior grau de responsabilidade.

**Artigo 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 15 DE JULHO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva - Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo - Secretário Municipal de Administração –

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br Site: www.ocaucu.sp.gov.br